

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142,302/0001-45 -- Rua XV de Novembro, 386, sala 301 -- CEP 96.570-000 -- Cacapava do Sul

Oficio nº. 294/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vergadores DE CACAPAVA DO SUL

N/C

24/MAI/2002 10:42 000017956



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142.302/0001-45, - Rua XV de Novembros 386 seala 301 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº...4791...../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
03.02.27.812.0106.2.049 – MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS E
ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.500,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
03.02.27.812.0106.2.049 – MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS E
ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
(152) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500,00
Recurso 0001 – Livre

- Art. 3º O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com manutenção dos módulos esportivos.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 e dá outras providências.

Justifica-se a abertura de crédito Especial que tem por objetivo restituir valor desembolsado por servidor para fins de atenção à demanda urgente de reposição de material a ser comprado com recurso próprio, necessário à manutenção da integridade do imóvel público ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo "Melão".

Tal restituição se deve ao fato de que o material a ser reposto no referido módulo esportivo, após pesquisa ampla no mercado, foi encontrado somente em um lugar, o qual não se enquadra nos moldes desta administração pública de contratação de serviço e pagamento.

Trata-se material estrutural indispensável ao telhado do imóvel, que após as últimas chuvas, apresentou grave infiltração, bem como goteiras e entradas de água que estão colocando em risco a estrutura elétrica e a segurança do imóvel em decorrência de possível curto circuito.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2022.

Giovant Ainestoy da Silva

Prefeito Municipal



PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - SGM

Nº008/2022

Solicito autorização para abertura de Crédito Especial para Criação de Elemento de Despesa e Reduzido para fins de pagamento de despesas com indenização/restituição. Como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
- (X) Especial
- () Extraordinário

(X) Plano de Aplicação:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.049	3.3.90.93	001	CRIAR	R\$1.500,00

Origem dos recursos:

(X) Redução:

				
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.049	3,3.90,30	001	152	R\$1.500,00

Secretário Geral Adjunto

enata Bairros Controle Interno Dinete do Profeito

ofthe